PREFEITURA DE JAGUARARI
Uma cidade para todos

Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Sexta-feira • 31 de janeiro de 2020 • Ano II • Edição Nº 201

SUMÁRIO

QR CODE

CHEFIA DE GABINETE 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
ATA (CONCORRÊNCIA Nº 003/2020) 2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA

http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (CONCORRÊNCIA Nº 003/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI		
C P L	ATA	Processo Administrativo – 259/2019.
Comissão Permanente de Licitação		CONCORRÊNCIA – 03/2019
		DATA 31/01/2020
		HORA 08:00h

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2020, às 08:00 horas, na Câmara Municipal de Jaguarari, situada na Av. João Reginaldo Sobrinho, s/n, bairro Padre Eugênio Possamay, CEP.: 48960-000, cidade de Jaguarari, Estado da Bahia, conforme circular n° 02, publicada no Diário Oficial do Município no dia 30 de janeiro de 2020, reuniu-se esta Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Decreto Municipal nº 03, de 08 de janeiro de 2020, da ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaguarari, para proceder análise e julgamento nos Documentos de Habilitação, Documentos das Propostas Financeiras das empresas participantes da Concorrência Pública n° 03/2019, tipo Menor Preço Global por Lote. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBJETO: Contratação em empresa de engenharia civil ou arquitetura para reconstrução, remodelagem, reforma das 38 (trinta e oito) unidades de ensino da rede pública municipal do Município de Jaguarari, Estado da Bahia, conforme planilhas orçamentárias, cronogramas-físico-financeiros, projetos arquitetônicos de reforma, projetos de instalações elétricas e memoriais descritivos anexos a este Edital. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Senhor Getro de Oliveira Amaral - Presidente; Senhor Cosme Pereira de Castro e o Senhor Wellington Silva dos Santos, membros. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITANTES CREDENCIADOS: Senhor Caetano Adalberto Ferreira, portador da Cédula de identidade RG nº. 1.294.398-35 SSP/BA e CPF nº. 109.640.295-53, aqui neste ato, representando a empresa **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI - EPP – CNPJ n° 19.846.470/0001-07**; Senhor Antônio Ricardo Santana Guimarães da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 473.204-6 SSP/PE e CPF nº. 899.341.304-59, aqui neste ato, representando a empresa **ANTÔNIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES AS SILVA ME – CNPJ n° 17.687.370/0001-41;** Senhor Cesar Tadeu Sampaio da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.430.828 SSP/BA e CPF nº. 269.389.605-34, aqui neste ato, representando a empresa **COMTECH ENGENHARIA LTDA – CNPJ n° 07.440.770/0001-02;** Senhor Evandro Rodrigues Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2984014 SSP/PE e CPF nº. 360.413.435-87, aqui neste ato, representando a empresa **CONSTRUTORA MORADA NOVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME – CNPJ n° 12.767.171/0001-20;** Senhor Glauber Andrade de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11492912-22 SSP/PE e CPF nº. 056.479.364-74, aqui neste ato, representando a empresa **KAYOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ n° 17.466.359/0001-51**; Senhor Josivan Correia Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1118610806 SSP/BA e CPF nº. 001.053.885-21, aqui neste ato, representando a empresa **CONSTRUTORA MARBEK LTDA EPP CNPJ n° 10.680.085/0001-50**; Senhor Cleriston de Souza Moura, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.800.282-55 SSP/BA e CPF nº. 706.859.675-49, aqui neste ato, representando a empresa **MB SOUZA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ n° 10.177.398/0001-90**; Senhor Jeremias Romulo da Silva Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11242533-00 SSP/BA e CPF nº. 821.624.415-00, aqui neste ato, representando a empresa **CONSTRUTORA MARTINS ROMULO LTDA ME – CNPJ n° 07.600.296/0001-20;** Senhora Bethsaber da Silva Bezerra, portador da Cédula de Identidade RG nº. 08762126-66 SSP/BA e CPF nº. 708.976.625-04, aqui neste ato, representando a empresa **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI ME – CNPJ n° 26.737.483/0001-03;** Senhor Rodrigo José Fernandes Neto, portador da Cédula de Identidade RG nº. 02.534.616-42 SSP/BA e CPF nº. 292.100.545-04, aqui neste ato, representando a empresa **PACIFIC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ n° 02.163.462/0001-55;** Senhor José Carlos de Santana Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº.3428523-70 SSP/BA e CPF nº. 664.664.665-15, aqui neste ato, representando a empresa **SS EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ n°**

1

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

01.624.838/0001-19; Senhor Cleudo Maciel Estrela da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.492.830-02 SSP/BA e CPF nº. 047.476.425-79, aqui neste ato, representando a empresa **ESTRELAS TRANSPORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME – CNPJ n° 25.298.072/0001-98**; Senhor José Ferreira de Jesus Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº. 02.467.555-55 SSP/BA e CPF nº. 513.695.165-68, aqui neste ato, representando a empresa **JOSÉ FERREIRA DE JESUS FILHO EPP – CNPJ n° 29.905.990/0001-99**; Senhora Aline Andrade Passos de Santana, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 09.649.146-97 SSP/BA e CPF nº. 019.024.605-70, aqui neste ato, representando a empresa **MA2 CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ n° 07.063.840/0001-42**; Senhor José Ricardo de Oliveira Santos Santana, portador da Cédula de Identidade RG nº. 79.399.436-5 SSP/BA e CPF nº. 016.906.185-07, aqui neste ato, representando a empresa **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI EPP – CNPJ n° 12.370.894/0001-90**; Senhor Antônio Soares Cordeiro Neto, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.998.270-14 SSP/BA e CPF nº. 036.768.825-08, aqui neste ato, representando a empresa **MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ n° 02.560.361/0001-18**; Senhora Risoneide Almeida Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 593.7295-60 SSP/SP e CPF nº. 034.849.865-90, aqui neste ato, representando a empresa **RISONEIDE ALMEIDA FERREIRA EIRELI ME – CNPJ n° 33.161.637/0001-19**; Senhor Nelson Rosado Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº. 123798671 SSP/BA e CPF nº. 195.364.455-49, aqui neste ato, representando a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EDIFICAR LTDA. EPP – CNPJ n° 05.913.342/0001-16**; Senhor Bruno Videres Cordeiro de Brito, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13091052-00 SSP/BA e CPF nº. 001.368.065-75, aqui neste ato, representando a empresa **CONSTRUTORA MVC LTDA. EPP – CNPJ n° 04.645.161/0001-93 (entregou o credenciamento e envelopes 01 e 02 e abandonou o certame, não tendo representação).** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

No dia e hora marcados, com tolerância de 30 (trinta) minutos, então, ocorreu o início da sessão pública, o Presidente da Comissão anunciou aos presentes que a presente licitação foi devidamente publicada no Diário Oficial da União; Diário Oficial do Município (Edição n° 181, página 02), Jornal de Grande Circulação do dia 26 de dezembro de 2019; não houve impugnação do Edital, havendo apenas pedidos de esclarecimentos; informamos que foram publicados no Diário Oficial do Município nos dias 28 e 30 de janeiro de 2020, edições nº 198 e 200, Circulares n° 01 e 02, respectivamente, esclarecendo alguns itens do edital para melhor competividade do certame, alterando o local da realização do certame, e que não alterou as propostas financeiras, por isso, o presente certame ficou mantido para a data e horário de hoje; dando seguimento, o Presidente solicitou dos licitantes presentes a entrega dos documentos de credenciamento conforme exigência do edital aos membros da Comissão para que fossem efetuados ou não os credenciamentos das empresas participantes. As empresas se apresentaram para a fase de credenciamento com os documentos exigidos no edital. Para melhor ordenamento da sessão pública, o Procurador Geral do Município passou a relatar a documentação contida nos credenciamentos de cada empresa participante, e a Comissão Permanente de Licitação foi anunciando a decisão sobre o credenciamento ou não, no primeiro momento as empresas MONTAC MONTAGENS CONSTRUÇÕES LTDA. EPP; ROSINEIDE ALMEIDA FERREIRA; CONSTRUTORA E INCORPORADORA EDIFICAR LTDA.; JOSÉ FERREIRA DE JESUS FILHO; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI; MA2 CONSTRUÇÕES LTDA.; LUXUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA.; e LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA., foi decidida pela Comissão Permanente de Licitação o não credenciamento, dada a palavra à defesa das empresas, foram relatadas à Comissão que os itens os itens 6.9 e 7.2, conflitam com o item 7.8 do edital, o que dá dubiedade na interpretação para autenticação dos documentos oficiais com foto; logo, revendo o ato, a CPL rever a decisão e credencia as empresas ROSINEIDE ALMEIDA FERREIRA; CONSTRUTORA E INCORPORADORA EDIFICAR LTDA.; MA2 CONSTRUÇÕES LTDA. e JOSÉ FERREIRA DE JESUS FILHO, pois todos apresentaram no ato da sessão pública os documentos originais, respeitando-se os itens 6.9 e 7.2 do edital; a empresa MONTAC MONTAGENS CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, antes do termino do credenciamento, apresentou o cartão CNPJ, regularizando o seu credenciamento; a empresa LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI apresentou a procuração privada específica do certame, substituindo a procuração genérica apresentada antes, por equivoco; frisa-se que as empresas LUXUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA.; e LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA. tumultuaram a fase de credenciamento, por não aceitarem a dinâmica empregada pelo Município, e seus representantes Alfredo Agle Santana Baracat Habib e Manoel Silva da Conceição, respectivamente, retiraram-se da sessão, alegando que o Procurador Geral encontrava-se conduzindo o certame e não o Presidente da

2

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comissão Permanente de Licitação; o Presidente quis registrar em ata que todas as decisões e analises dos documentos estão sendo feitas pela Comissão Permanente de Licitação, o Procurador Geral, assim como outros prepostos do Município de Jaguarari, encontram-se ajudando no ordenamento e dinâmica do certame para evitar conluio entre empresas, sumiço de documentos e confusões no certame; o Procurador Geral do Município quis registrar em ata que as empresas, através de seus possíveis representantes, abandonaram o certame, não deixando os envelopes 01 e 02 (Documentação de Habilitação e Proposta Financeira), também o Procurador Geral pediu a palavra e registrou que todas as licitações do Município de Jaguarari têm um ordenamento, que as empresas só utilizam de aparelho eletrônico quando necessário, justificado e autorizado, que o País e a população desejam mudanças e que as posturas das pessoas têm que ser probas, transparentes e morais; que numa rápida análise na documentação de credenciamento das duas empresas que abandonaram a sessão pública os papeis têm as mesmas gramaturas, tonalidade de cor (amarelada), com impressão parecida e que as duas empresas são do Município de ITABUNA/Bahia; após os devidos registros, o Presidente da CPL fez registrar que a presente licitação tem a presença além das licitantes participantes, Comissão Permanente de Licitação, dos Secretários: Fábio Vieira Marques (Secretaria de Obras Públicas e Infraestrutura); Kledson José Pereira do Vale (Secretário de Administração e Planejamento); Diego Porto Santos (Secretário de Finanças); Uesslley Ricardo Souza de Siqueira (Secretário de Governo); Edinea Ferreira da Silva (Secretária de Educação); presentes também os Excelentíssimos Vereadores Alberto Franco de Souza Melo; Lourival de Almeida Sandes; Márcio José Gomes de Oliveira; e Dourival Borges da Silva; o Engenheiro Civil do Município, senhor Samuel Atanazio Rodrigues Guedes de Souza; Equipe de Apoio da Licitação: Antônio Oliveira Conceição; Na analise da documentação de credenciamento pelas licitantes concorrentes foi observado que a empresa MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP tem como sócio o Senhor ONIAS BENTO DA SILVA NETO, engenheiro civil, com CPF de numeração 072.513.195-00 e, na documentação de credenciamento da empresa LUXUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA., foi apresentada uma DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS DAS OBRAS, assinada por Alfredo Agle S. Baracat Habib, suposto procurador da empresa e o engenheiro civil Onias Bento da Silva Neto, CREA/BA 050683905-2, que é sócio administrador da empresa MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, o que gera conflito de interesses e crime previsto na Lei Federal n 8.666/1993, instado pelo Presidente da CPL ao representante presente da empresa MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, disse que: "que ficou surpreso, que o engenheiro civil é seu genitor e que solicitou tirar uma foto e encaminhar por whatsapp, o seu genitor informou que a assinatura no documento apesar de parecida não é dele; solicitou fotocópia do documento e pede a sua continuidade no certame"; pelo Presidente e demais membros da CPL foi decidido, a priori, a permanência da empresa no certame e o encaminhamento da documentação para análise da Procuradoria Geral do Município, após nova análise e julgamento; credenciamento encerrado às 10:30hs. Terminada a etapa do credenciamento dos representantes das empresas já qualificadas acima, o Presidente franqueou a palavra aos membros da Comissão para que se pronunciassem sobre o que entendessem cabíveis na fase do credenciamento, como também concedeu a palavra aos representantes das empresas presentes interessadas em participarem do certame, todas acima especificadas com os respectivos representantes estão credenciadas, após os devidos registros e decisões acima registradas; em ato contínuo, todos os representantes analisaram as documentações de credenciamento, rubricaram, com exceção da empresa MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. que manifestou por não rubricar; após os devidos registros, o Presidente da Comissão solicitou a entrega dos envelopes "1" e "2", documentos de habilitação e proposta de preços, respectivamente; a partir de agora (12:07hs) não é mais permitida a participação de retardatários; o representante da empresa Antônio Ricardo Santana Guimarães da Silva – CNPJ 17.687.370/0001-41, solicitou a sua retirada da sessão pública, o que foi alertado ao mesmo, que todas as decisões aqui tomadas serão aceitas implicitamente pelo representante; o que o mesmo concordou e quis registrar que aceita todas as decisões desta Nobre Comissão por já conhecer o trabalho probo e transparente; devido o adiantar do horário, o Presidente discutiu com os demais membros da licitação e participantes e em comum acordo resolveram suspender a sessão pública, às 13:23hs, determinou somente as rubricas por todos os licitantes e membros da Comissão presentes nos envelopes 01 e 02, que permanecem em poder da CPL, devidamente lacrados, e remarcou a reabertura às 09:00hs do dia 04 de fevereiro de 2020, neste mesmo local; o apoio à CPL deve providenciar ofício à Câmara Municipal para solicitação do mesmo espaço. Nada foi dito, tampouco foi utilizada a palavra, em seguida, o Presidente e membros da Comissão cumprimentaram-se juntamente com

3

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

os representantes presentes, Procuradoria Geral do Município e demais presentes e que continuaram na sessão, encerrando a sessão com lavratura da presente Ata circunstanciada, na ocasião, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação, representantes das empresas, e também por mim, _Antônio O. Conceição_ Antônio Oliveira Conceição, que funcionei como escrivão e digitei. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sessão Pública encerrada às 13:23hs.

Pela Comissão:

Getro de Oliveira Amaral
Presidente

Cosme Pereira de Castro
Membro

Wellington Silva dos Santos
Membro

Pelas empresas:

Nome da Empresa Credenciada	Assinatura dos Representantes
Ma 2 Construções Ltda	
ORDF CONSTRUTORA	
construtora Vitória	
construtora Merlech	
EDIFICAR	
ANDREA DE O. LIMA GIL	
EMPREENDIMENTOS FLORESTA	
ESTRELAS T. C. SILVA	
Prático	Fernandes
MTB SOUZA	
	J.F. Arquitetura e Engenharia

Pela Procuradoria Geral do Município:

Bel. Allan Abbehusen de Santana
OAB/BA nº 19.631

Pela Câmara Municipal do Município, representando os vereadores:

Vereador Dourival Borges da Silva

Pelo Município:

Fábio Vieira Marques – Secretário de Infraestrútura e Obras Públicas

Diego Porto Santos – Secretário de Finanças

Última página da Sessão Pública da Concorrência nº 003/2019, cujo objeto é Contratação em empresa de engenharia civil ou arquitetura para reconstrução, remodelagem, reforma das 38 (trinta e oito) unidades de ensino da rede pública municipal do Município de Jaguarari, Estado da Bahia, conforme planilhas orçamentárias, cronogramas-físico-financeiros, projetos arquitetônicos de reforma, projetos de instalações elétricas e memoriais descritivos anexos a este Edital

4

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -